

P O R T A R I A Nº 1422/2026

=====

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº PIR-020204/004665/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 14/09/2026 à 15/09/2026, perfazendo 02 (dois) dias, a servidora municipal, **ANA BEATRIZ INACIO BUSTAMANTE**, Docente I, matrícula nº 8706, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 18 de setembro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal